

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.853 NATAL, 30 DE JANEIRO DE 2021 • SÁBADO**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC)**

**PORTARIA nº 001/2021 – NUTEC**

Natal, 28 de janeiro de 2021.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 221/2020, de 07 de agosto de 2020.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **P U B L I C A R** a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, **no período de 01 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
01/02 a 05/02	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda ou substituto legal
08/02 a 12/02	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne K Santiago Bezerra ou substituto legal
15/02 a 19/02	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia C G Gaudêncio ou substituto legal
22/02 a 26/02	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues ou substituto legal

**FABRÍCIA C. G. GAUDÊNCIO**  
Defensora Pública do Estado  
Coordenação do NUTEC

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.853 NATAL, 30 DE JANEIRO DE 2021 • SÁBADO**

PORTARIA Nº 34/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO que é assegurado ao membro da instituição o afastamento para exercício de mandato em entidade de classe de âmbito estadual, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens ou qualquer direito inerente ao cargo, conforme o art. 126-A da Lei Complementar Federal n. 80/94, incluído pela Lei Complementar Federal n. 132/09;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 86/2021, que trata do afastamento de Defensor Público, na condição de presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – ADPERN, para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP, em datas específicas de interesse daquela entidade associativa;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público **VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 215.119-7, no período entre 08 e 09 de fevereiro de 2021, para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP, de interesse da presidência da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte - ADPERN, em Brasília/DF.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.853 NATAL, 30 DE JANEIRO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria nº 030/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 005/2021 - 2ª Defensoria - Ceará-Mirim/RN, remetido pela Defensora Pública MARIA CLARA GOIS CAMPOS OTTONI, através do qual solicita a designação extraordinária de membro institucional para atuar nos autos das Ações Penais nº 0102317-05.2018.8.20.0102 e nº 0102689-51.2018.8.20.0102, na defesa de três acusados;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, matrícula nº 194.688-9, para atuar nos autos das Ações Penais nº 0102317-05.2018.8.20.0102 e nº 0102689-51.2018.8.20.0102, na defesa de três acusados, ambos em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte